

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 225/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA ÁLVARO LEAL CALMON, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO NORTE.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a implantação de calçamento na Rua Álvaro Leal Calmon, localizada no Bairro Guriri – Lado Norte, atendendo a uma demanda importante dos moradores da região que convivem diariamente com as dificuldades causadas pela ausência de pavimentação.

A via apresenta condições precárias de trafegabilidade, com presença de buracos, desníveis e acúmulo de lama em períodos chuvosos, o que dificulta a circulação de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes. Em períodos de estiagem, a poeira excessiva causa desconforto aos moradores e pode trazer prejuízos à saúde, especialmente para crianças e idosos.

A implantação do calçamento é essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade, facilitando o deslocamento dos moradores, bem como o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, atendimento de emergência e demais serviços públicos. Além disso, a pavimentação contribuirá para a valorização da área, organização do espaço urbano e melhoria significativa na qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 14 de abril de 2026.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora